



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5.383 - DE 02 DE MAIO DE 2017.

=====

Altera o art. 1º, da Portaria nº 5.365/2017, alterado pela Portaria nº 5.376/2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

=====

Art. 1º O art.1º, da Portaria nº 5.365, de 05.01.2017, alterado pela Portaria nº 5.376, de 03.04.2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017:

- I – **Presidente:** Michele Modesto Buffulin Tavoloni – Escriturária;
- II – **Membro:** Vera Maria Chitero Pessoa – Diretora de Gabinete;
- II – **Membro:** Manuel Silvestre da Silva Neto – Escriturário;
- III–**Membro Suplente:** Vanderlei Araújo da Silva – Diretor de Licitação.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 02 de maio de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos Designada